Resolução nº : 7007/99
Protocolo nº : 194400/99
Origem : TONER HOUSE INFORMÁTICA LTDA
Interessado : TONER HOUSE INFORMÁTICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA